

# CERTIFICATE

## A empresa

**Flexitex - Fábrica de Tecidos, S.A.**  
Rua Visconde de S. João da Madeira, 127 - Apart. 166  
3701 - 910 S.João da Madeira, PORTUGAL

De acordo a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® e baseado no nosso relatório nº 4414/2019 tem autorização, por meio deste certificado, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX®



## para os seguintes artigos

**Tecidos jacquard para colchão produzidos com fios de Algodão (incluindo orgânico – GMO não detetado e mescla), Sumaúma, Viscose (incluindo mescla), Viscose/Caxemira, Polipropileno, Poliéster (incluindo Coolmax® e com propriedades retardantes de chama aceites pela OEKO-TEX®), Linho, Poliéster/Algodão (mescla), Resistex® Carbon (fios de Poliéster ou Poliamida em mistura com fio de carbono) e respetivas misturas.**

**Malhas jacquard para colchão produzidas com fios de Algodão (incluindo orgânico – GMO não detetado, reciclado e mescla), Viscose (incluindo Tencel® e Bambu), Viscose/Caxemira, Poliéster (incluindo Coolmax® e com propriedades retardantes de chama aceites pela OEKO-TEX®), Poliéster/Elastano, Linho, Poliéster/Algodão (mescla), Acrílico (Amicor® com propriedades biologicamente ativas aceites pela OEKO-TEX®), Resistex® Carbon (fios de Poliéster ou Poliamida em mistura com fio de carbono) e respetivas misturas. Inclui acabamentos com produtos biologicamente ativos e com propriedades retardantes de chama aceites pela OEKO-TEX® e a aplicação de tecidos não tecidos em 100% Polipropileno. (Matérias primas base já pré-certificadas STANDARD 100).**

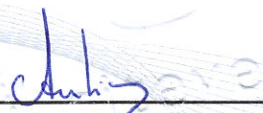
O resultado da análise do processo de acordo com a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX®, anexo 4, **produtos da classe I**, comprova que foram cumpridos os requisitos relativos à ecologia humana da norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® definidos no anexo 4 para produtos para bebé.

Os artigos certificados cumprem os requisitos do Anexo XVII do REACH (incluindo o uso de corantes azoicos, níquel libertado, etc.), os requisitos Americanos no que diz respeito ao teor em chumbo total nos artigos para criança (CPSIA, com exceção dos acessórios em vidro) e os da norma chinesa GB 18401:2010 (os requisitos de etiquetagem não foram verificados).

O beneficiário do certificado está comprometido, através da assinatura da declaração de conformidade de acordo com a norma ISO 17050-1, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX® somente em produtos que estão em conformidade com as amostras analisadas. A conformidade é verificada em auditorias.

**O certificado 44 é válido até 29.02.2020**

V. N. de Famalicão, 30.04.2019

  
O Director dos Laboratórios  
Maria Antónia Lopes

